TERMO Nº 35/2024 - SMS

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 92/2024 - SMS, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.131.075/0001-93, representado pela Secretária de Saúde, representado pela Sra. **JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 20.056.059-7, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 109.513.597-03, e a pessoa jurídica **MEDICAR MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº 33.602.999/0001-06, com sede na Rua Gavião Peixoto, nº 147, Icaraí, CEP: 24.230-091, representada neste ato, por **THAÍS CASTRO DE MEDEIROS CURI**, portadora da Cédula de Identidade nº 11.940.600-7, expedida pelo Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 078.026.907-14 e **RAQUEL CASTRO DE MEDEIROS MONTEIRO**, portadora da cédula de Identidade nº 10.710.923-3 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 077.597.087-50, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 92/2024-SMS, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº **10351/2024**, com fundamento na Lei Federal nº **14.133/2021** e suas alterações e o Decreto Municipal nº 936/2022, e se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **RETIFICAÇÃO DA "CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO" DO CONTRATO Nº 92/2024 -SMS**, presente nos autos do processo administrativo **nº 10351/2024**, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SUPORTE VENTILATÓRIO NOTURTO CPAP AIRSENSE 10 AUTOSET RESMED	01	R$ 3.996,00	R$ 3.996,00
VALOR TOTAL				**R$ 3.966,00**

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SUPORTE VENTILATÓRIO NOTURTO CPAP AIRSENSE 10 AUTOSET RESMED	01	R$ 3.996,00	R$ 3.996,00
VALOR TOTAL				**R$ 3.996,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n° 92/2024 -SMS**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS
O extrato do presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Maricá, **data da última assinatura.** Maricá, 10 de outubro de 2024.

Pelo Município:

Juliana Nogueira dos Santos
MAT. 213025
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Pela Contratada:

Thais Castro de Medeiros Curi
THAÍS CASTRO DE MEDEIROS CURI
MEDICAR MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Raquel Castro de Medeiros Monteiro
RAQUEL CASTRO DE M. MONTEIRO
MEDICAR MATERIAL HOSPITALAR LTDA